

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.311, de 16 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 344, de 15 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 345, de 15 de junho de 2026.....	3
EXONERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 341, de 12 de junho de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 343, de 15 de junho de 2026.....	4
REQUISIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 340, de 12 de junho de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 1436, de 15 de junho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 1437, de 15 de junho de 2026.....	5
EXONERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 1434, de 15 de junho de 2026.....	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 1435, de 15 de junho de 2026.....	6
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 1428, de 15 de junho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1429, de 15 de junho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1430, de 15 de junho de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1431, de 15 de junho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1432, de 15 de junho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1433, de 15 de junho de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 1438, de 15 de junho de 2026.....	9
APOSTILAMENTO.....	10
Portaria - SEI nº 1439, de 15 de junho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1440, de 15 de junho de 2026.....	10
AUDITORIA-GERAL	11
Portaria - SEI nº 4, de 15 de junho de 2026.....	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 344, de 15 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO PINHEIRO DE MELO NETO, matrícula nº 124****, para o cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 345, de 15 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDIA SIMONE COSTA DA CUNHA, CPF nº ***.872.488-**, para o cargo de Gerente-Executivo de Gestão da Pesquisa e da Inovação, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 15 de junho de 2026.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 341, de 12 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDRA AIACHE MENTA, matrícula Siape nº 191****, do cargo de Superintendente, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de junho de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 343, de 15 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar FELIPE SANTA ROSA ROITBERG, matrícula Siape nº 334****, do cargo de Gerente Executivo de Gestão da Pesquisa e da Inovação, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2026.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 340, de 12 de junho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 321****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício na Defensoria Pública da União - DPU.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1436, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GILMARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 223****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1437, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RAPHAEL ZARDINI ANDRADE, matrícula Siape nº 191****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Saúde Mental, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HC-UFU, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1434, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA LEITE FERRAZ DE MELO, matrícula Siape nº 180****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1435, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ELISA VABO GOMES GREGORIO, matrícula Siape nº 350****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Eventos, Promoção e Marca, da Coordenação-Geral de Promoção Institucional, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1428, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de NILDO CAMPOS RANGEL NETO, matrícula Siape nº 314****, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1429, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma – SEI nº 3/2021/DGP, de EMANUELLA FÉLIX MOURA, matrícula Siape nº 335****, Técnica em Citopatologia, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1430, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LOUYSE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 328****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1431, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JAINNE DA COSTA VAZ NUNES, matrícula Siape nº 235****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1432, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de JOSECLEA SANTOS BRITO, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1433, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de EDVAN VIEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 222****, Tecnólogo em Radiologia, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1438, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001485-47.2025.5.17.0006, 6ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, resolve:

Art. 1º Transferir de forma definitiva, a pedido da empregada e por decisão judicial, ELIANE MIRANDA DOS REMEDIOS, matrícula Siape nº 344****, Enfermeira - Terapia Intensiva Neonatal,

do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1439, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de ARISTIDES ROCHA ALVES MENDONÇA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, do Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede HU Brasil, da matrícula Siae nº 328****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siae nº 128****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1440, de 15 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de MARCELO GERARDIN POIROT LAND, para permanência no exercício do cargo em Comissão de Superintendente de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar

da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da matrícula nº 636****, Cargo Comissio-
nado, para a matrícula Siape nº 736****, Médico - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, em virtude
de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

AUDITORIA-GERAL

Portaria - SEI nº 4, de 15 de junho de 2026

O Auditor Geral da Rede HU Brasil, no uso das competências que lhe foram atribuídas no item 3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN CGU nº 8/2017, combinado com o Art. 26 do Estatuto da Auditoria Interna da Ebserh (2020), resolve:

Art. 1º Instituir o arranjo constante da Nota Técnica SEI nº 1/2026/AUDIN-EBSERH, de 30 de janeiro de 2026, que trata da organização da Auditoria Geral, em decorrência da implantação da nova Estrutura Organizacional, conforme a Portaria - SEI nº 335, de 09 de junho de 2026, Portaria - SEI nº 20, de 09 de junho de 2026 e Portaria - SEI nº 1373, de 08 de junho de 2026, publicadas no Boletim de Serviço nº 2.306, 09 de junho de 2026;

Art. 2º As Unidades de Auditoria Interna serão classificadas nas seguintes categorias:

- I. Conglomerado – envolve mais de uma filial auditada por uma única unidade de Auditoria Interna
- II. Singular – envolve apenas uma unidade de auditoria interna na respectiva filial.

Art. 3º As Unidades de Auditoria Interna vinculadas à Auditoria Geral observarão a seguinte organização:

Núcleo de Auditoria	Categoria	Hospitais Universitários relacionados	Nome da área organizacional	Siglas da área organizacional
Huol-UFRN	Conglomerado	Huol-UFRN (Sede); MEJC-UFRN e Huab-UFRN	Auditoria Interna Regional 10	AIR10
HUSM-UFSM	Conglomerado	HUSM-UFSM (Sede); HE-UFPel; e HU-Furg	Auditoria Interna Regional 13	AIR13

HUAC-UFCE	Conglomerado	HUAC-UFCE (Sede); HUJB-UFCE	Auditoria Interna Regional 3	AIR3
CH-UFC	Conglomerado	HUWC-UFC (Sede); Meac-UFC	Auditoria Interna Regional 11	AIR11
Humap-UFMS	Conglomerado	Humap-UFMS(Sede); HU-UFGE	Auditoria Interna Regional 18	AIR18
HC-UFE	Conglomerado	HC-UFE (Sede); HUFCE-UFCe	Auditoria Interna Regional 24	AIR24
Hupes-UFBA	Conglomerado	Hupes-UFBA (Sede); MCO-UFBA	Auditoria Interna Regional 9	AIR9
HC-UFMG	Conglomerado	HC-UFMG (Sede); HRDV-UFSJ	Auditoria Interna Regional 25	AIR25
CHU-UFPA	Conglomerado	HUJBB (Sede); HUBFS	Auditoria Interna Regional 20	AIR20
CH-UFRJ	Conglomerado	HUCFF(Sede); IPPMG/ ME	Auditoria Interna Regional 31	AIR31
HU-UFS	Conglomerado	HU-UFS (Sede); HUL- UFS	Auditoria Interna Regional 5	AIR5
CH-UFPR	Conglomerado	HC (Sede); MVFA	Auditoria Interna Regional 12	AIR12
HC-UFGE	Singular	HC-UFGE	Auditoria Interna Regional 15	AIR15
HUB-UnB	Singular	HUB-UnB	Auditoria Interna Regional 16	AIR16
HU-UFMA	Singular	HU-UFMA	Auditoria Interna Regional 6	AIR6
HC-UFTM	Singular	HC-UFTM	Auditoria Interna Regional 26	AIR26
HUSE-Unirio	Singular	HUSE-Unirio	Auditoria Interna Regional 30	AIR30
HUPAA-Ufal	Singular	HUPAA-Ufal	Auditoria Interna Regional 1	AIR1
HU-UFPI	Singular	HU-UFPI	Auditoria Interna Regional 7	AIR7
HU-UFSC	Singular	HU-UFSC	Auditoria Interna Regional 14	AIR14

Huap-UFF	Singular	Huap-UFF	Auditoria Interna Regional 27	AIR27
HU-Univasf	Singular	HU-Univasf	Auditoria Interna Regional 4	AIR4
HUCAM-UFES	Singular	HUCAM-UFES	Auditoria Interna Regional 32	AIR32
HUGV-Ufam	Singular	HUGV-UFAM	Auditoria Interna Regional 21	AIR21
HC-UFPE	Singular	HC-UFPE	Auditoria Interna Regional 2	AIR2
HULW-UFPB	Singular	HULW-UFPB	Auditoria Interna Regional 8	AIR8
HU-UFJF	Singular	HU-UFJF	Auditoria Interna Regional 28	AIR28
HDT-UFT	Singular	HDT-UFT	Auditoria Interna Regional 19	AIR19
HU-UFRR	Singular	HU-UFRR	Auditoria Interna Regional 23	AIR23
HU-Unifap	Singular	HU-Unifap	Auditoria Interna Regional 22	AIR22
HUJM-UFMT	Singular	HUJM-UFMT	Auditoria Interna Regional 17	AIR17
HU-UFScar	Singular	HU-UFScar	Auditoria Interna Regional 29	AIR29

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Marcus Vinicius de Azevedo Braga